



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 548/2022

DATA: 07/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1.783/2013, de 15/05/2013, que Altera e acrescenta artigo a Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º. Renovar, a pedido, Disposição Funcional a Servidora Pública Municipal **Marli Terezinha Kraczkowski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professorados Anos Iniciais, para prestar serviços no município de **Guarapuava-Pr**, no período de **janeiro a dezembro de 2023**, em **regime de permuta** com a Servidora Pública Municipal **Sirlei Aparecida de Freitas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **janeiro a dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração